

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico para os devidos fins que publiquei uma via deste no "Placard" - Local de Publicação dos Atos Administrativos da Prefeitura Municipal de Córrego do Ouro.
Tipo de Ato Decreto nº 02 de 02/01/2018
Córrego do Ouro - GO., 02/01/2018 Horas: 08:10



PREFEITURA MUNICIPAL CÓRREGO DO OURO

Responsável pela publicação

ADMINISTRANDO COM TRANSPARÊNCIA E SERIEDADE.
ADM. 2017/2020

DECRETO N° 02/2.018

"Regulamenta concessão de diárias para viagens"

O PREFEITO MUNICIPAL DE CÓRREGO DO OURO, ESTADO DE GOIÁS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS LEGAIS:

DECRETA:

Art. 1º - Todos os servidores para se deslocarem do município, a serviço do mesmo, terá direito a diária de viagem, a qual será concedida por ato do Prefeito Municipal.

Art. 2º - Para concessão de diária será levado em conta, além da distância, as condições da mesma, ou seja, se a mesma será realizada de ônibus, com veículo do município, com veículo próprio do servidor, com o sem refeição ou pernoites, podendo ser em valores diferenciados para ocupantes de escalões diferentes, bem como qualquer fato que interfira no valor dos gastos com a viagem:

PREFEITO, VICE-PREFEITO E SECRETARIADOS/1º ESCALÃO

ORIGEM	DESTINO	C/REFEIÇÃO	C/PERNOITE
Córrego do Ouro	ATÉ 60 KM	ATÉ - R\$ 50,00	ATÉ - R\$ 90,00
Córrego do Ouro	DE 60 KM A 100 KM	ATÉ - R\$ 70,00	ATÉ - R\$ 100,00
Córrego do Ouro	DE 100 KM A 300 KM	ATÉ - R\$ 120,00	ATÉ - R\$ 220,00
Córrego do Ouro	DE 300 KM A 450 KM	ATÉ - R\$ 220,00	ATÉ - R\$ 420,00
Córrego do Ouro	ACIMA DE 500 KM	ATÉ - R\$ 320,00	ATÉ - R\$ 520,00

DEMAIS SERVIDORES PÚBLICOS

ORIGEM	DESTINO	C/REFEIÇÃO	C/PERNOITE
Córrego do Ouro	ATÉ 60 KM	ATÉ - R\$ 40,00	ATÉ - R\$ 80,00
Córrego do Ouro	DE 60 KM A 100 KM	ATÉ - R\$ 60,00	ATÉ - R\$ 90,00
Córrego do Ouro	DE 100 KM A 300 KM	ATÉ - R\$ 100,00	ATÉ - R\$ 180,00
Córrego do Ouro	DE 300 KM A 450 KM	ATÉ - R\$ 180,00	ATÉ - R\$ 350,00
Córrego do Ouro	ACIMA DE 500 KM	ATÉ - R\$ 320,00	ATÉ - R\$ 520,00

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CÓRREGO DO OURO - GO,
aos dois dias do mês de janeiro de dois mil e dezoito (02/01/2018).


MURILO CESAR DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL